PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1038/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 11909/2018

CÓPIA

Cubatão, 22 outubro de 2018.

Ref.: Indicação nº 1029/2018 – Vereador Laelson Batista Santos

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.**

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

23/10/2018
Sandra Caires dos Santos
Matr. 2302000
Serviço de Expediente/SESEP